

PORTARIA N.º 28.290/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II

ITEM	NOME	CARGO
3.	DANIEL BENEDET JUK	Profissional de Educação Física
2.	FELIPE CUNHA SANTOS	Profissional de Educação Física
	FELLIPE PRUDENTE CAMPOS SOUZA VERAS	Médico
1.	PAULO SERGIO MIORIN JUNIOR	Profissional de Educação Física

2º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III

ITEM	NOME	CARGO
1.	CAROLINE APARECIDA DA SILVA	Psicólogo
2.	GIOVANNI PASQUALE BENINCA	Engenheiro
3.	RAFAEL ESCOBAR DE OLIVEIRA	Arquitetura e Urbanista

3º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV

ITEM	NOME	CARGO
3.	EVANDRO FERNANDES ALVES	Psicólogo
1.	LAZARO JULIANO TEIXEIRA	Fisioterapeuta
2.	ROSICLER SALETE MACHADO	Psicólogo

4º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

Balneário Camboriú, 16 de março de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito